

06
03-03-86

6

DECRETO Nº 1062 DE 30 DE Fevereiro DE 1.986

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 70, § 3º combinado com os Artigos 45, VI e 62, inciso E, Letra "F", ambos da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de Setembro de 1.976,

CONSIDERANDO que a EMPRESA MOREIRA LTDA., vem atuando desde 1978 na linha COCALINHO/TACAIÚ e vice-versa, e

CONSIDERANDO que a EMPRESA MOREIRA LTDA tem atendido convenientemente os usuários daquela linha,

DECRETA :

Art. 1º- Fica a EMPRESA MOREIRA LTDA., autorizada a explorar sob o regime de permissão, a título precário, os serviços de transportes coletivo de passageiros, entre as localidades de Porto Tacaiú-MT/GO (Rio Araguaia) e Cocalinho-MT, também localizado às margens do Rio Araguaia, através da Rodovia MT-100.

§ Único- Fica o Poder Executivo, com o direito de cassar a presente permissão, a qualquer título.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Fevereiro de 1.986.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal